

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, firmado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 55.285.866/0001-88, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Edif. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 734, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. **Marcos José de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 374.434.535-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 18 de junho de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2024-C, tendo como objeto a consultoria de processos e gestão de projetos, em atendimento as Hospital Municipal Guarapiranga, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de junho de 2025, e se encerrando em 17 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 06 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 19/05/2025 15:19:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Marcos José de Oliveira

CPF: ***.434.535-**

Data: 19/05/2025 12:56:16 -03:00

MUNDO DIGITAL

MJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo

CPF: ***.009.575-**

Data: 19/05/2025 12:45:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Nayara Cairo de Oliveira

CPF: ***.459.295-**

Data: 19/05/2025 12:56:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RPESY-2AX5C-WJ877-GZZTK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 19/05/2025 12:45 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
qRG+fOdfIHEF8t9Sm6UySeTuGcOe3dH7vFWhtiHx0mQ=	
SHA-256	

- ✓ Nayara Cairo de Oliveira (CPF ***.459.295-**) em 19/05/2025 12:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.23.179	Não disponível
Autenticação	nayara_cairo@outlook.com
Email verificado	
OLCdzQaE+4P1vojBzZ0M0ROAb+PrZfjw8HIJJP9cy0w=	
SHA-256	

✓ Marcos José de Oliveira (CPF ***.434.535-**) em 19/05/2025 12:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,984058 Long: -38,451237 Precisão: 150 (metros)
Autenticação	marcosoliveira.prestador@ints.org.br
Email verificado	
S8x5FI1tF8DaR93Nev44hyUa+XmXl3/RhFYn5HY4vw=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 19/05/2025 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
pXNNw8xDUtb4QzEsl/ar6/EcINWO47cm30VDqq4Bz/k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RPESY-2AX5C-WJ877-GZZTK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: MJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	CNPJ: 55.285.866/0001-88
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, bem como para a realização de serviços dos sistemas, equipamentos e instalações	
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☐ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **1º TERMO ADITIVO ao CTR nº 235/2024**, firmado entre a **MJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização a partir de **18 de junho de 2025** conforme abaixo:

☒ Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

São Paulo/SP, 15 de maio de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 15/05/2025 14:17:15 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	 Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 15/05/2025 14:29:37 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HX2T9-3AM42-ATZXD-HLJB3>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HX2T9-3AM42-ATZXD-HLJB3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF ***.463.445-**) em 15/05/2025 14:17 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,977831 Long: -38,458037
	Precisão: 13460 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
XGZD0VAwxclgoDRPyw0BoL7Pi9TGigSLehHZVLi4cmE=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 15/05/2025 14:29 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
59W4aIHhQRGmcl5c5l0lpdHjUPiUCKpPq3zAUSaQ+Fc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HX2T9-3AM42-ATZXD-HLJB3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 55.285.866/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:41 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **9848.6D04.65CC.41A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.285.866/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050478405-40

Data e hora da emissão 15/05/2025 12:21:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1092980 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 55.285.866/

Contribuinte: MJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Liberação: 15/05/2025

Validade: 11/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:20:48 horas do dia 15/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A6755A26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.285.866/0001-88
Razão Social: MJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 274 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2025 a 06/06/2025

Certificação Número: 2025050801286262145911

Informação obtida em 15/05/2025 12:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.285.866/0001-88

Certidão nº: 26830300/2025

Expedição: 15/05/2025, às 12:26:30

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.285.866/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.